



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 306/84.

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Naviraí, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, no valor equivalente a 18.107,79 (dezoito mil, cento e sete virgula setenta e nove) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional- ORTN, destinado a aquisição de 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) trator esteira, para coleta de lixo e execução de aterro sanitário.

Art. 2º - Para garantia do principal e acessório, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria-ICM, e/ou Fundo de Participação dos Municípios-FPM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MM

Publicado no Jornal
de Notícias, sob n.º 442
de 24 | 11 | 1994
Gislaine
(a) Responsável



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 02

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ; ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 1984.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 015/84
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Arquivo do Conselho Municipal de Educação

Publicado no Jornal
de Notícias, sob n.º 442
de 24 | 11 | 1934
gesteira
(a) Responsável